PORTARIA CRM-SC Nº 158/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia funcionária para trabalhar nas Sessões plenárias.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de organizar a convocação de funcionários para auxiliar nas atividades que envolvem as Sessões Plenárias, de Julgamento e Reuniões das Câmaras do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando o desligamento do quadro de funcionários do CRM-SC de uma das secretárias executivas e o agendamento de férias de outra profissional da mesma área.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária do CRM-SC, Ioléte Beatriz Rübenich Escher, para auxiliar nas atividades que envolvem as Sessões Plenárias, com a finalidade de atuar internamente como auxiliar na dinâmica dos trabalhos, bem como, das etapas que envolvem a organização anterior e posterior das sessões, respondendo provisoriamente e interinamente as atividades relacionadas a Diretoria e Conselheiros do CRM-SC, até o efetivo retorno e normalização das funções da área.

Art. 2° - Fica assegurado a percepção dos adicionais salariais pertinentes, conforme previsto na Resolução CRM-SC nº 220/2022.

Art. 3° - No dia em houver sessão, fica autorizada a compensação da jornada de trabalho para adequar a jornada legalmente prevista, conforme acordo com a chefia imediata.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <19:29 UTC-3 de 14/12/2022>.